



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. Pres. n. 277/06

Brasília, 22 de novembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro GUILHERME PALMEIRA**  
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: **Solicitação de auditoria referente à PFC 48/04**

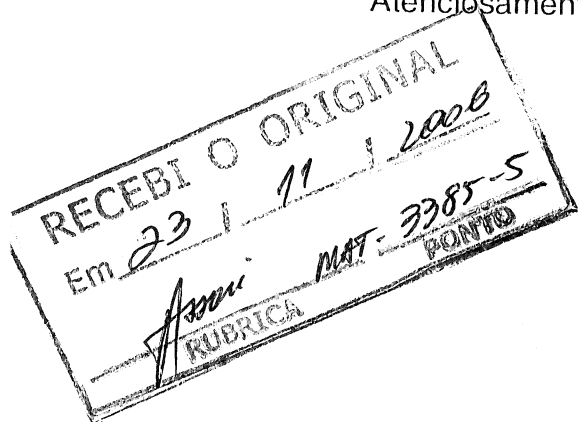
Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão a PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 48/2004, de autoria do Deputado Paulo Lima, que " *Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize fiscalização, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, quanto a procedimento de reaproveitamento de materiais hospitalares de uso único - descartáveis.*"

O Deputado Luiz Antônio Cruz foi designado relator e apresentou Relatório Prévio pela implementação da PFC nos termos do Plano de Trabalho e Metodologia de Avaliação, aprovado, por unanimidade, na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 22/11/06, conforme cópia do processo em anexo.

Em face do exposto, e em cumprimento ao pedido do Relator, solicito a Vossa Excelência determinar a realização de auditoria para examinar a efetividade dos procedimentos de controle adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para fiscalizar o reprocessamento de materiais hospitalares de uso único, conforme o "Plano de Execução e Metodologia de Avaliação", constante no item V do Relatório Prévio acima mencionado.

Atenciosamente,



  
**Deputado IRIS SIMÕES**  
Presidente